



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 142/2015-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 031/2015-PSS de 28/07/2015, nº 032/2015-PSS de 30/07/2015, nº 036/2015-CPSS de 03/09/2015, nº 141/2015 – PROGESP/UNESPAR de 09/10/2015 e a solicitação de final de classificação do candidato Márcio de Oliveira RG 98877959, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 31 de 28/07/2015 – PSS e nº 032 de 30/07/2015 de Resultado Final nº 036 de 03/09/2015 – PSS e de Ampliação de vaga nº 141/2015 – PROGESP/UNESPAR de 09/10/2015, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as vagas a seguir especificadas:

**Campus:** Paranavai

**Área/Subárea:** Política educacional e a Prática Pedagógica

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidato:** Italo Batilani **RG nº** 100903946

**Requisito mínimo:** Graduação em Pedagogia, com Especialização na área

**Campus:** Paranavai

**Área/Subárea:** Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social

**Vagas:** 02 (uma) RT – 20 horas

**Candidato:** Jaqueline Zuin dos Santos **RG nº** 105748850

**Candidato:** Juliana de A F Doronin **RG nº** 2125452

**Requisito mínimo:** Graduação em Serviço Social com especialização em Serviço Social ou áreas afins.

**Campus:** Paranavaí

**Área/Subárea:** Filosofia/Filosofia e Ética

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidato:** Ricardo Machado Santos - RG nº 432513012

**Requisito mínimo:** Graduação, Mestrado e Doutorado em Filosofia

**Campus:** Paranavaí

**Área/Subárea:** Matemática/Educação Matemática

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidato:** Márcio Roberto da Rocha - RG nº 77019596

**Requisito mínimo:** Licenciatura em Matemática e especialização em ensino de matemática ou créditos concluídos de mestrado na área de Educação Matemática

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* correspondente à vaga para a qual foram aprovados, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **26 de outubro de 2015**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranavaí (44)-3423-3210;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor – PROGESP**